



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DA 450ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO (CONSEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO (UNIRIO), REALIZADA NO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Ao quarto dia do mês de dezembro do corrente ano, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se, no Auditório Vera Janacópulos da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), cujos nomes constam do livro de presença. Justificaram a ausência os Conselheiros BRUNO FRANCISCO TEIXEIRA SIMÕES, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática; BARBARA ALESSANDRA RIBEIRO DE MIRANDA LIMA; DÉBORA LACS SICHEL; FLÁVIO LIMONCIC, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História; LEONARDO RAMOS MUNK MACHADO, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas; TAÍS VERONICA CARDOSO VERNAGLIA, Diretora da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (EEAP); e VANDERLEI VAZELESK RIBEIRO, Diretor da Escola de História. O Senhor Presidente, Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Reitor da UNIRIO, cumprimentou a todos, parabenizou os servidores que se inscreveram no processo eleitoral para a composição daquele Conselho e lhes desejou um excelente mandato. Ainda, agradeceu à Professora BRUNA SILVA DO NASCIMENTO, Vice-Reitora, o empenho da Unidade que administrava na condução do processo eleitoral e a todos que participaram da sua organização. Reiterou a informação fornecida pela Senhora Vice-Reitora na Sessão anterior do Conselho Universitário (CONSUNI) de que a Reitoria estava buscando meios de equalizar e recompor as vagas não ocupadas nos Conselhos Superiores. Em seguida, declarou aberta a Quatringentésima Quinquagésima Sessão Ordinária do CONSEPE, porém, antes de submeter a Pauta à aprovação dos conselheiros, passou a palavra à Senhora PAOLA ORCADES DE MEIRELLES, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, que solicitou a inclusão de dois itens na ordem do dia: o pedido de PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR ASSISTENTE A, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA: CENOGRAFIA/ DESENHO, DO DEPARTAMENTO DE CENOGRAFIA, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES (CLA) e o pedido de PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR ADJUNTO A, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA: LETRAS/LINGUÍSTICA, DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS TÉCNICO-DOCUMENTAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CCH). Além dessas duas inclusões, o Senhor Presidente propôs uma reorganização da Pauta: a apresentação, em primeiro lugar, dos itens referentes às questões administrativas – como os relacionados à prorrogação de concurso e resultado de processos seletivos – em três blocos; e, por último, do item referente à instituição de ação afirmativa de reserva de vagas nos Cursos de Graduação presenciais da UNIRIO para pessoas trans. Na sequência, o Professor CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO, Decano do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), argumentou que a inclusão de itens nas pautas das sessões dos Conselhos Superiores, sem o envio antecipado de material para embasar as



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

solicitações, estava se tornando lugar-comum, acreditava que não havia uma regra no acolhimento da Reitoria a tais pedidos, no seu entendimento, alguns eram acatados, outros não. Desse modo, opinou quanto à necessidade de que os ritos fossem seguidos na condução das sessões e solicitou que a Gestão reconsiderasse o pedido de inclusão feito pela Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas. Em concordância com a colocação do conselheiro, o Senhor Presidente acatou o pleito e informou à Senhora Relatora que, caso fosse necessário, a Reitoria avaliaria a emissão e assinatura de Resolução *ad referendum* daquele Conselho, para atender os itens cuja inclusão tinha sido indeferida. Depois, passou a palavra à Senhora Vice-Reitora, a fim de que esta procedesse à leitura da nova conformação da ordem do dia:

item um: RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO AUXILIAR, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA: MEDICINA/SAÚDE DO TRABALHADOR-SEMILOGIA E PROPEDÊUTICA DO ADULTO UM – PRÁTICAS INTEGRADORAS OITO, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS) – (RESOLUÇÃO SCS *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS, DE VINTE E TRÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS. ZERO ZERO DOIS OITO QUATRO DOIS/DOIS MIL E VINTE E QUATRO - TRINTA E NOVE; **item dois:** RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA: FILOSOFIA/FILOSOFIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA-TEORIA DO CONHECIMENTO-INTRODUÇÃO À FILOSOFIA, DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CCH) – (RESOLUÇÃO SCS *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO, DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS. ZERO ZERO DOIS DOIS DOIS UM/DOIS MIL E VINTE E QUATRO - CINQUENTA E CINCO; **item três:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA(S): CIÊNCIAS HUMANAS/SOCIOLOGIA – ANTROPOLOGIA/INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA/ INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS; METODOLOGIA CIENTÍFICA/ANTROPOLOGIA CULTURAL/ ANTROPOLOGIA CULTURAL NO BRASIL/ANTROPOLOGIA NOS MUSEUS, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CCH) – (RESOLUÇÃO SCS *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS, DE VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS. ZERO ZERO DOIS TRÊS ZERO ZERO/DOIS MIL E VINTE E TRÊS -OITENTA E CINCO; **item quatro:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA(S): DIREITO PRIVADO/DIREITO CIVIL-DIREITO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

DO CONSUMIDOR, DO DEPARTAMENTO DE DIREITO POSITIVO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS (CCJP) – (RESOLUÇÃO SCS *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE, DE VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS. ZERO ZERO DOIS NOVE UM QUATRO/DOIS MIL E VINTE E TRÊS - SESSENTA E SETE; **item cinco:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA(S): DIREITO/DIREITO PROCESSUAL CIVIL, DO DEPARTAMENTO DE DIREITO POSITIVO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS (CCJP) – (RESOLUÇÃO SCS *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO, DE VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS. ZERO ZERO DOIS NOVE UM TRÊS/DOIS MIL E VINTE E TRÊS - DOZE; **item seis:** REGULAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DO CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CCBS/UNIRIO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS. ZERO ZERO UM TRÊS NOVE OITO/DOIS MIL E VINTE E UM - NOVENTA E UM; **item sete:** REGULAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DE CURSOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CLA/UNIRIO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS. ZERO ZERO TRÊS NOVE ZERO TRÊS/DOIS MIL E VINTE E QUATRO - OITENTA E CINCO; **item oito:** CALENDÁRIO ACADÊMICO DOIS MIL E VINTE E CINCO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS. ZERO ZERO CINCO DOIS SEIS TRÊS/DOIS MIL E VINTE E QUATRO - QUARENTA E OITO; e **item nove:** INSTITUIÇÃO DE AÇÃO AFIRMATIVA DE RESERVA DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIRIO, PARA PESSOAS TRANS. Por não haver manifestação contrária à reorganização dos itens, a Pauta foi **APROVADA** por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, para fazer a relatoria do primeiro bloco, composto pelos **itens um e dois**: o **item um** era relativo à substituição da Professora ROSE COPELMAN, afastada para tratar de interesses particulares; o **item dois** era relativo à substituição do Professor EDUARDO VIEIRA DA CRUZ, afastado para realizar pós-doutorado. Posto o primeiro bloco em votação, por não haver manifestação contrária, foi **APROVADO** por unanimidade. Depois, a Senhora Relatora apresentou o segundo bloco, composto pelos **itens de três a cinco**. Posto em votação, por não haver manifestação contrária, também foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra à Professora ELLEN MAYRA MENEZES AYRES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional (PPGSAN), para fazer a relatoria do **item seis** da Pauta. A Senhora Relatora informou que a Minuta do Regulamento do Curso do PPGSAN era fruto de estudo, deliberação e aprovação nas instâncias competentes e se colocou à disposição para apresentar os esclarecimentos que se fizessem necessários. Em seguida, o Senhor Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

pôs o **item seis** em votação, o qual, por não haver manifestação contrária, foi **APROVADO** por unanimidade. Então, passou a palavra ao Professor DANIEL EDUARDO QUARANTA, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGM), para fazer a relatoria do **item sete** da Pauta. O Senhor Relator explicou que o PPGM havia trabalhado na elaboração da Minuta do novo Regulamento dos Cursos do Programa, a fim de que o documento espelhasse um perfil voltado à obtenção de melhores notas e melhores atividades para o próximo quadriênio. Após, o Senhor Presidente parabenizou a Coordenação pelo trabalho e pôs o **item sete** em votação, o qual, por não haver manifestação contrária, foi **APROVADO** por unanimidade. Depois, passou a palavra à Professora LUANA AZEVEDO DE AQUINO, Pró-Reitora de Graduação, para fazer a relatoria do **item oito** da Pauta. A Senhora Relatora apresentou as diretrizes básicas para a elaboração do Calendário Acadêmico Dois Mil e Vinte e Cinco, que consideraram a readequação dos prazos pós-greve dos três segmentos da Universidade e o alinhamento ao calendário preliminar do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), para a garantia do cumprimento dos duzentos dias de trabalhos acadêmicos efetivos anuais, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB); o estabelecimento de um período de recesso de até quarenta e cinco dias entre os semestres dois mil e vinte e quatro/dois e dois mil e vinte e cinco/um, assegurando um intervalo adequado para descanso e planejamento; a agilidade no processo de proposição, com aprovação pela Câmara de Graduação em três de setembro do corrente ano e envio para a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e Pró-Reitorias Acadêmicas no dia vinte do mesmo mês; e a inclusão de sinalizações importantes para o calendário de dois mil e vinte e seis, no intuito de permitir o planejamento prévio por parte da comunidade acadêmica. Na sequência, a Senhora Relatora passou a palavra à Professora SIMONE BORGES PAIVA OKUZONO, Diretora de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação, que fez os destaques ao Calendário, além de explicar não somente a metodologia adotada na elaboração do instrumento como também todos os trâmites adotados no processo. Após a relatoria, o Servidor RODRIGO FORTES MELLO observou que constava do Calendário, no mês de outubro, a realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e da Jornada de Pós-Graduação, mas a Semana de Integração Acadêmica (SIA), que, segundo ele, fora tema de deliberação em reunião da Câmara de Cultura, não constava da proposta de Calendário apresentada. Em resposta, a Senhora Relatora esclareceu que o evento seria incluído oportunamente no Calendário. Complementando o esclarecimento, a Professora MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA, Pró-Reitora Substituta de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, informou que a Jornada de Pós-Graduação, citada no Calendário da Pós-Graduação que fora encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI) à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), dizia respeito à SIA, que ocorria dentro da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, entretanto o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) ainda não havia definido a data exata de realização da própria Semana. Reiterando a fala da Senhora Pró-Reitora Substituta da PROPGPI, a Senhora Pró-Reitora de Graduação apontou que as duas Pró-Reitorias tiveram o cuidado de prever a SIA no Calendário, como atividade letiva. Após, o Professor MICHEL CARLOS MOCELLIN argumentou que o documento não facultava, no segundo semestre letivo, a realização de estágio antes do início do período e que, para as áreas da saúde, era relevante essa possibilidade, uma vez que o estabelecido não atendia às demandas da Área. Ante o exposto, propôs a postergação das atividades letivas em uma semana e o término do semestre



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

letivo no dia vinte de dezembro, com o lançamento de notas no mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco. Em resposta, a Senhora Representante da Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação (DIPRAG) destacou que os estágios curriculares eram realizados em fluxo contínuo, segundo o estabelecido para o ano acadêmico, assim, os estágios poderiam ser iniciados, independentemente da posição do semestre. Ainda, observou que, caso o apontamento feito pelo docente fizesse referência ao período em que o estudante se matriculava para o semestre, esclareceu que, conforme determinado em reunião na Câmara de Graduação, não era possível atender ao proposto para o ano de dois mil e vinte e cinco, por conta do acumulado no semestre, em razão da greve dos três segmentos da UNIRIO, por consequência, ficaria para o ano de dois mil e vinte e seis a possibilidade de organização e processamento de disciplinas, o que seria mais adequado à gestão dos estágios e alocação de espaços. Considerando que a Minuta de Calendário havia sido apreciada, deliberada e aprovada na Câmara de Graduação, o Senhor Presidente opinou que, caso o Professo MICHEL CARLOS MOCELLIN mantivesse sua proposta, o destaque apresentado seria objeto de deliberação naquele Conselho. Quando o assunto foi colocado em discussão, a Professora ANDREA ROSANA FETZNER, Diretora da Escola de Educação, lembrou que ele havia sido discutido e aprovado na Câmara de Graduação e que a postergação sugerida pelo docente impactaria todos os Cursos da Graduação. Na sequência, o Estudante ALLAN MATHEUS SOARES DA SILVA, Representante Discente do CCBS no CONSUNI, observou que, na matéria encaminhada aos conselheiros, não constava o prazo para trancamento de disciplinas, apenas o prazo de trancamento de Curso. Em resposta, a Senhora Diretora da DIPRAG esclareceu que não havia a possibilidade de trancamento de disciplinas, somente a inserção ou exclusão. Depois, o Professor ANGELO TELESFORO MALAQUIAS reiterou a informação fornecida pela Senhora Diretora da DIPRAG a respeito da inclusão e exclusão de disciplinas, porém disse que, usualmente, existia um prazo para exclusão de disciplinas, que se estendia em até duas semanas antes do trancamento do período; após essa colocação, indagou se tal prazo havia sido previsto no documento, o que foi confirmado pela relatora da matéria. Após, a Senhora Vice-Reitora ratificou a fala da Senhora Diretora da Escola de Educação de que o tema havia sido discutido e aprovado na Câmara de Graduação e de que o Calendário proposto refletia o acordado no pós-greva para o Calendário em vigor, a fim de possibilitar o gozo de quarenta e cinco dias de férias aos professores. Além disso, argumentou que a postergação proposta pelo Professor MICHEL CARLOS MOCELLIN acarretaria impactos significativos nas datas já pactuadas. Buscando um consenso, a Senhora Diretora da Escola de Educação apresentou uma contraproposta: em vez de postergar o início do segundo semestre letivo em uma semana, antecipar esse início, a exemplo de alternativa adotada naquela Escola, com relação às monografias, de realizar os apontamentos relativos aos estágios diretamente na Secretaria Acadêmica, externamente ao Sistema de Informações para o Ensino (SIE): o lançamento das atividades no Sistema seria feito quando da sua abertura; porém a sugestão não foi acolhida pelos docentes da Escola de Nutrição, que manifestaram sua preferência pela abertura e lançamento das ações diretamente no Sistema. Na sequência, a Senhora Vice-Reitora solicitou aos docentes da Escola de Nutrição que repensassem a proposta de alteração do Calendário de dois mil e vinte e cinco e lembrou o destaque feito pela Senhora Pró-Reitora Substituta da PROPGPI de que a modificação implicaria não somente o adiamento das atividades letivas em uma semana – considerando o recesso das festas de fim de ano e o fato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

de que as provas finais só poderiam ser aplicadas no mês de janeiro –, mas também um impacto em, pelo menos, duas semanas. Afirmou que a Câmara de Graduação não era um espaço deliberativo, mas, consultivo, um momento de adensamento das ideias e discussões. Depois, a Professora ANDRESSA TEOLI NUNCIARONI FERNANDES, Diretora Substituta da EEAP, disse que entendia as justificativas apresentadas pela relatoria e demais conselheiros, porém endossava o pleito da colega da Escola de Nutrição, já que a EEAP enfrentava as mesmas questões que os professores da outra Escola, relativas aos estágios dos alunos concluintes. Adicionalmente, mencionou que a EEAP estaria em processo de transição curricular, desse modo, com o intervalo proposto pela Mesa Diretora da Sessão, não haveria tempo hábil para a oferta de disciplinas e cursos de férias, bem como para a oferta de disciplinas para os alunos concluintes. Em resposta, a Senhora Diretora da DIPRAG informou que, no debate a respeito do Calendário, feito na Câmara de Graduação, no mês de setembro daquele ano, os docentes que estiveram presentes, representando tanto a Escola de Nutrição como a EEAP, não manifestaram discordância ao proposto naquela instância; quanto à alegação de transição curricular da EEAP, destacou que o instrumento ainda se encontrava em análise, o que deveria ser concluído para implementação somente a partir do ano de dois mil e vinte e seis; e a respeito do argumento de não haver tempo hábil para a realização de cursos de férias, salientou que todos os prazos constantes do documento tinham sido pensados e incluídos justamente para atender às necessidades da EEAP. Ressaltou que a discussão na Câmara de Graduação fora longa e que todos os pedidos tinham sido atendidos dentro dos limites possíveis, considerando os impactos da greve ocorrida no primeiro semestre daquele ano nos semestres subsequentes. Ante o exposto e tendo em vista que ambas as Escolas não declinaram da proposta de modificação dos prazos constantes da Minuta de Calendário, a Senhora Vice-Reitora pôs as duas proposições em votação: a **proposta um**, conforme apresentada pela relatoria; e a **proposta dois**, feita pelo Docente MICHEL CARLOS MOCELLIN e endossada pela Professora ANDRESSA TEOLI NUNCIARONI FERNANDES. A **proposta um** foi APROVADA, por trinta e dois votos, contra oito recebidos pela proposta dois. Em seguida, o Senhor Presidente pôs em votação o Calendário Dois Mil e Vinte e Cinco, **item oito**, o qual, por não haver manifestação contrária, foi **APROVADO** por unanimidade. Depois, retornou a palavra à Senhora Pró-Reitora de Graduação, para relatar o **item nove** da Pauta: Instituição de Ação Afirmativa de Reserva de Vagas nos Cursos de Graduação Presenciais da UNIRIO para Pessoas Trans. A Senhora Relatora, ao iniciar sua apresentação, ressaltou a importância daquela data, politicamente, para a UNIRIO e informou que dezoito Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) já estavam adotando a cota para pessoas trans. Em seguida, convidou o Servidor WILLIAM ELOY DE BARROS, lotado na Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação (CAEG), e os Discentes GABRIEL RIBEIRO VERAS e LUNNA DA SILVA NORMANDE para dividirem com ela a relatoria. O Discente GABRIEL RIBEIRO VERAS reiterou que se tratava de um dia histórico, por estar sendo pautado, em uma sessão do CONSEPE, um tema relevante e com perspectiva de aprovação. Parabenizou a todos os movimentos sociais e coletivos de juventude organizados em torno daquela temática e destacou que a proposta a ser apresentada tinha sido fruto de intenso debate, ampliado a toda a comunidade universitária, e que era importante refletir, naquela Sessão, sobre o modelo desejado, para ser implementado, dada a complexidade do assunto. Depois, a Discente LUNNA DA SILVA NORMANDE falou a respeito de sua alegria e orgulho, como uma



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

pessoa trans, pela construção daquela proposta por meio de muito diálogo e muito debate na Câmara de Graduação e em audiências públicas, e do caminho percorrido pelo grupo, para chegar até aquele momento. Declarou que o Brasil era o país, onde mais pessoas naquela condição eram mortas e que a expectativa de vida lá para esse mesmo grupo era até os trinta e cinco anos de idade. Desse modo, considerava importante que a Universidade propiciasse outras formas de ingresso, a fim de que cada vez mais pessoas que não se identificavam com o gênero designado em seu nascimento pudessem estudar, tomar parte nos Conselhos Superiores e em outras instâncias ou mesmo ministrar aulas. Elencou as universidades que já haviam instituído cotas para pessoas trans: a Universidade Federal Fluminense (UFF), a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), a Universidade de Brasília (UnB), a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), a Universidade Federal da Bahia (UFBA), a Universidade Federal do ABC (UFABC), a Universidade Federal do Rio Grande (FURG), a Universidade Federal de Lavras (UFLA), a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), e citou um estudo feito pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), o qual apontava que setenta por cento das pessoas trans e travestis não concluíram o Ensino Médio e que o percentual desse grupo nas universidades brasileiras era de zero vírgula zero dois por cento. Por isso, avaliou que a instituição da referida cota na UNIRIO era um marco histórico. Retomando a relatoria, a Senhora Pró-Reitora de Graduação apresentou dados da Revista Brasileira de Educação, a respeito dos impactos das cotas, de um modo geral, no Ensino Superior, nas instituições estaduais, onde, segundo ela, tal política tinha iniciado: os dados apurados, de acordo com ela, derrubavam os mitos de que a qualidade da educação era pior com as cotas. Sobre as cotas trans efetivamente, mencionou os dados já elencados pelos discentes quanto ao percentual de estudantes universitários trans e ao alto índice dos que não tinham concluído seus estudos no Ensino Médio e mostrou o quantitativo de IFES que adotaram a referida cota. Na sequência, o Servidor WILLIAM ELOY DE BARROS, lotado na CAEG, explicou os pontos considerados relevantes da Minuta de Resolução de Instituição de Ação Afirmativa de Reserva de Vagas nos Cursos de Graduação Presenciais da UNIRIO para Pessoas Trans: os critérios a serem cumpridos (elencados no artigo segundo); a oferta de vagas (artigo terceiro); e a verificação da documentação (artigo quarto) para a comprovação dos requisitos, bem como a criação de uma comissão para esse fim. Ao término da relatoria, a Senhora Vice-Reitora anunciou a metodologia a ser adotada para a avaliação dos termos da minuta, conforme praticado em sessões anteriores: a apresentação de destaques aos pontos que merecessem uma análise mais detalhada ou alterações. Em seguida, com base no exposto pelo Servidor WILLIAM ELOY DE BARROS, a Discente OLÍVIA CRUZ, Representante do Coletivo de Pessoas Trans da Escola de Teatro da UNIRIO, comentou o disposto nos incisos três e quatro do artigo segundo, sobre a autodeclaração da condição de pessoa trans e o reconhecimento social dessa transição de gênero. Pontuou que o fato de a pessoa fazer uso de um nome social não deveria ser critério para comprovação, porque, segundo ela, não apenas pessoas trans adotavam tal prática, mas também pessoas “CIS” (cisgênero: pessoa que se identifica com o sexo biológico que lhe foi atribuído no momento do nascimento). Ainda, esclareceu que uma pessoa trans retificada não tinha nome social, por já ter alterado, no Cartório de Registro Civil, o nome e o gênero, de acordo com a sua identidade autopercebida. Para ela, tal documento serviria como comprovante da transição de gênero,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

mas destacou que alguns indivíduos, mesmo fazendo a retificação, optavam por não trocar o nome, apenas o gênero. Então, argumentou que era preciso estar atento a essas particularidades, que, no seu entendimento, também poderiam ser um modo de comprovação da condição de pessoa trans. A seguir, o Servidor BRUNO SOARES TAVARES SILVA, lotado na CAEG, reiterou a importância da criação de uma comissão multidisciplinar, que avaliaria os requisitos de comprovação elencados no artigo segundo, a fim de garantir direitos às pessoas trans e lisura ao processo, a exemplo da Comissão de Heteroidentificação. Depois, o Estudante GABRIEL RIBEIRO VERAS considerou os avanços introduzidos na minuta, entretanto ponderou que ela poderia abarcar mais direitos, no intuito de contemplar os ingressantes no próximo semestre letivo, oriundos do SiSU. Considerou, ainda, que a determinação do quantitativo de vagas por Curso deveria ser feita em percentual, uma vez que, segundo ele, outras universidades usavam esse modelo, e que tal método permitiria o ingresso de mais pessoas. Argumentou que tinham sido colocadas, na Câmara de Graduação, questões legais impeditivas a essa prática, mas acreditava que a UNIRIO, enquanto Autarquia Federal, tinha liberdade para formular políticas próprias de inclusão, e ressaltou que, atualmente, a lei de cotas utilizava a porcentagem como medida para calcular o quantitativo de vagas a serem destinadas a determinado grupo, por unidade federativa, a partir do número de indivíduos pertencentes àquele grupo. Exemplificou: no Rio de Janeiro, o percentual de vagas para pretos e pardos era calculado com base no número de pessoas pretas e pardas no Estado. Por outro lado, ainda segundo ele, devido à violência dirigida às pessoas trans, não existiam dados oficiais suficientes no Rio de Janeiro, a fim de garantir esse cálculo, dispunham apenas de dados acadêmicos, os quais apontavam a existência de dois por cento de pessoas trans e travestis no Brasil. Dessa forma, para ele, era justo que se pensasse uma política de implementação que considerasse o quantitativo de vagas expresso em percentual, mais especificamente, de dois por cento, o qual, na sua opinião, era adequado à reserva para tal grupo social. Na sequência, a Discente VICK RODRIGUES BORGES solicitou aos conselheiros que fizessem a sua autodescrição antes da apresentação das colocações, no intuito de facilitar a compreensão de pessoas com deficiência visual sobre sua aparência. Depois, evidenciou que aquela pauta era resultado de apontamentos feitos durante a greve dos três segmentos da UNIRIO, mas acreditava que era preciso avançar com relação a outros temas, como a acessibilidade e a permanência de estudantes na Universidade. Ainda, solicitou esclarecimento sobre o teor do artigo segundo, que, pela sua perspectiva, objetivava os estudantes de Cursos presenciais, e avaliou que o segmento de Ensino a Distância (EaD) também deveria ser contemplado na minuta, por possibilitar a permanência no Ensino Superior do grupo social composto por pessoas trans, às quais, de acordo com ele, por terem uma sobrevida curta e pela necessidade de trabalhar, deveriam ser garantidos direitos que contribuíssem para uma melhor qualidade de vida. Reconheceu a existência de exame vestibular próprio, realizado pelo Consórcio CEDERJ (que reúne, por meio de acordo de cooperação técnica, o Governo do Estado do Rio de Janeiro – por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio de Janeiro (SECTI) e da Fundação CECIERJ – e as Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas sediadas no Estado do Rio de Janeiro), para acesso ao EaD, mas indagou se haveria a possibilidade de que tal previsão fosse inserida na minuta. Por fim, reiterou a sugestão feita pelo Discente GABRIEL RIBEIRO VERAS de que o quantitativo de vagas fosse expresso em percentual e de que dois por cento do total das vagas por Curso fossem destinados às



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

peças trans. A seguir, a Discente MARINA KOSCHAR FRANCO LACERDA destacou a importância do debate relativo às questões das peças trans na Universidade e seu ingresso por outras modalidades que não as cotas, uma vez que os estudantes classificados na modalidade de ingresso de ampla concorrência e que entravam na Instituição, de acordo com ela, não eram beneficiados com os auxílios oferecidos aos alunos cotistas. Diante do exposto, perguntou se havia a possibilidade de a UNIRIO oferecer algum auxílio aos cotistas trans, a fim de possibilitar a sua permanência na Universidade. Em seguida, considerando a colocação feita pelo Discente GABRIEL RIBEIRO VERAS a respeito de os direitos previstos na minuta contemplarem os alunos ingressantes já no próximo semestre letivo, o Senhor Decano do CCBS questionou se ainda havia essa possibilidade ou se os trâmites de adesão ao SiSU já tinham sido encerrados. De qualquer modo, para ele, a expectativa de implementação das medidas para a próxima seleção conflitava com a necessidade de ampliação do debate relativo ao tema e suas implicações. Na sequência, sobre o artigo quinto da minuta, a Discente OLÍVIA CRUZ opinou ser necessária a definição de quais políticas institucionais de permanência e acompanhamento dos ingressantes via reserva de vagas para peças trans seriam implementadas. Em resposta às colocações feitas pelos discentes e pelo Senhor Decano do CCBS, a Senhora Vice-Reitora declarou que o prazo da UNIRIO para a aprovação da minuta e sua implementação, a fim de contemplar os alunos ingressantes já no próximo semestre letivo, era até o fim daquela semana, dia oito de dezembro do corrente ano. Assim, solicitou aos conselheiros que a minuta fosse aprovada, conforme apresentada, e que os destaques propostos e as previsões de benefícios fossem analisados e discutidos posteriormente, quando da elaboração das Instruções Normativas (INs) alusivas àquela Resolução. Ainda, informou que a Senhora Pró-Reitora de Graduação apresentaria os esclarecimentos sobre a diferença na aprovação de uma vaga de cota trans por Curso de Graduação presencial, conforme proposto pela Gestão, ou de dois por cento, conforme proposto pelos alunos. Depois, a Servidora VIVIAN DE ALMEIDA MATTOS, Diretora de Gestão Administrativa da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e Substituta eventual do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, explicou quais eram as políticas institucionais de permanência que estavam sendo consideradas pela PRAE. Com a palavra, a Senhora Pró-Reitora de Graduação informou que o Servidor BRUNO SOARES TAVARES SILVA apresentaria os argumentos que embasaram a decisão da Gestão de destinar uma vaga de cota trans por Curso de Graduação presencial. O Servidor explicou que fora realizado um debate em torno do tema e que não seria possível a definição das cotas trans em termos percentuais devido à limitação imposta pelas cotas já existentes na Instituição e regulamentadas por lei. Apontou que, caso o número de vagas para as cotas trans fosse aumentado, em detrimento das cotas para quilombolas, por exemplo, a UNIRIO poderia sofrer sanções penais. Além disso, esclareceu que as limitações iam além das questões relacionadas às cotas em si: para alguns Cursos, considerando a disponibilidade, era impossível a reserva de vagas, independentemente do tipo de cota. Em seguida, a Senhora Pró-Reitora Substituta da PRAE destacou que, apesar de a lei de cotas obrigar as instituições a estabelecerem prioridades na política de permanência para os ingressantes que, no ato da matrícula, tivessem sinalizado o ingresso pelo sistema de cotas, desde a atualização da referida lei, a UNIRIO, por causa de questões legais, estava com dificuldades para a oferta dos auxílios previstos nos programas de permanência: o passe-livre universitário, por exemplo, era regulamentado por lei municipal e contemplava apenas os alunos ingressantes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

via sistema de cotas, e, considerando que a cota trans ainda não tinha sido regulamentada por lei, avaliou que tal benefício provavelmente não poderia alcançar aquele grupo. No que se referia às políticas geridas pela PRAE, apontou que os auxílios existentes eram destinados a estudantes em situação confirmada de vulnerabilidade social e que ainda não havia uma segmentação desses estudantes em seus respectivos grupos sociais que não fosse o da renda. Informou que fora feita uma consulta à Procuradoria Federal na UNIRIO, a respeito da obrigatoriedade, elencada na lei de cotas, de a Universidade estabelecer prioridades na política de permanência para os ingressantes via sistema de cotas. Explicou que a consulta formulada também questionava a abrangência do termo “prioridade”, mencionado no normativo, como possibilidade de destinação de auxílio a determinado grupo, inclusive aos estudantes ingressantes via ampla concorrência, comprovadamente em situação de vulnerabilidade, não só aos cotistas. Salientou que o tema seria apresentado oportunamente na Câmara de Assuntos Estudantis (CAE) e analisado com a comunidade universitária. Após, o Senhor Presidente comunicou a existência de duas propostas distintas: a aprovação da minuta, conforme apresentada pela relatoria, e o destaque ao quantitativo de vagas, conforme apresentado pelos discentes. Assim, passou a palavra ao Discente GABRIEL RIBEIRO VERAS, para defender a posição apresentada pelos estudantes. O Discente reiterou as informações já mencionadas em sua fala anterior, acrescentando que o aumento do percentual de vagas para cotistas trans não impactaria os Cursos que já não permitiam a reserva de vaga para cotistas, por conta da oferta reduzida, de acordo com o que fora explicado anteriormente pelo Servidor BRUNO SOARES TAVARES SILVA, e reforçou que os discentes só buscavam uma equidade no número de vagas oferecidas. Em seguida, tendo em vista o limite de tempo estipulado para o término da Sessão, previsto para as treze horas, o avançado da hora e a necessidade de aprovação da minuta de Resolução naquele Conselho, por conta do prazo de adesão da Universidade ao SiSU, a Senhora Vice-Reitora questionou os discentes sobre a seguinte possibilidade de consenso: aprovar a proposta conforme apresentada pela PROGRAD e inserir os apontamentos feitos pelos alunos – segundo ela, encaminhados à Reitoria no dia vinte e nove de novembro do corrente ano, às dezoito horas e cinquenta e oito minutos – nas INs a serem elaboradas posteriormente sobre o tema. Em resposta, o Discente GABRIEL RIBEIRO VERAS manifestou sua anuência ao proposto, porém indagou, considerando as experiências anteriores relacionadas à elaboração de INs, como seria feito o debate de construção destes normativos. Além disso, argumentou que, tendo em vista a necessidade de envio do documento de formalização da adesão da UNIRIO ao SiSU, naquela semana, ao Ministério da Educação, não haveria tempo hábil para a organização de um debate e a consequente inclusão dos pontos propostos nas INs. Na sequência, a Senhora Pró-Reitora de Graduação sugeriu que, para a construção das INs, fosse criado um Grupo de Trabalho (GT), incluindo os alunos, a PROGRAD e a CAEG, com a apresentação das propostas das INs na Câmara de Graduação. Ante o exposto, a Senhora Vice-Reitora assegurou aos estudantes a criação do referido GT, conforme sugerido pela Senhora Pró-Reitora de Graduação, com a possibilidade de inclusão de outros membros, como representantes da PRAE. Em seguida, o Professor DIEGO DA SILVA VARGAS, Representante da Associação dos Docentes da UNIRIO - Seção Sindical (ADUNIRIO-SSIND), perguntou se haveria a inclusão de texto alusivo à necessidade de elaboração de INs nos demais tópicos da minuta a ser aprovada, uma vez que, de acordo com ele, havia sido feita tal menção apenas em um artigo, subentendendo-se, nas suas palavras, que a IN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

citada somente trataria daquele artigo específico. Em resposta, a Senhora Vice-Reitora informou que os pontos abordados seriam alvo de melhorias e detalhamento em INs, a serem elaboradas pelo GT proposto, além disso, segundo ela, era uma prática da atual Gestão da UNIRIO que toda Resolução, quando necessário, fosse passível de revisão. Na sequência, passou a palavra ao Servidor BRUNO SOARES TAVARES SILVA, que apresentou sua defesa à proposta feita pela PROGRAD, ao reiterar suas colocações anteriores quanto à impossibilidade de alteração do quantitativo definido para a reserva das cotas trans, devido às peculiaridades da distribuição de outras cotas entre os Cursos e às implicações jurídicas que poderiam advir de alterações feitas sem uma análise aprimorada. Citou o exemplo do Curso de Nutrição, no qual, de acordo com ele, o percentual de reserva de cotas para quilombolas era de zero vírgula treze por cento. Desse modo, como o cálculo do percentual era feito sobre percentual, avaliou ser impossível, matematicamente, definir o percentual de dois por cento do total das vagas. A seguir, a Discente LUNNA DA SILVA NORMANDE propôs a aprovação da minuta, como fora apresentada pela Gestão, e que, após o ingresso dos cotistas trans, no primeiro semestre letivo de dois mil e vinte e cinco, com a participação destes, o documento fosse alvo de revisão, ao ser debatido em audiência pública e concluído até o mês de maio do ano seguinte. Por fim, sugeriu a realização de debates voltados à análise e consideração sobre a implementação de novas políticas estudantis, com vistas à permanência das pessoas trans na Universidade. Considerando as colocações da Discente, o Senhor Presidente propôs a aprovação da minuta conforme apresentada pela PROGRAD, apenas com a revisão do artigo sétimo, e firmou compromisso de, tão logo os novos cotistas trans ingressassem na Universidade, aprofundar o estudo sobre o tema. Na sequência, o Discente GABRIEL RIBEIRO VERAS declarou sua concordância sobre a proposta, porém destacou a necessidade de fazer constar na minuta o pactuado relativo à data de conclusão da revisão do documento, bem como a revisão do quantitativo da reserva de vagas destinado às pessoas trans. Em resposta, a Senhora Vice-Reitora argumentou que o compromisso da Gestão para revisar a minuta já estava explícito no artigo sexto desta, entretanto, sobre a definição de data no texto para tal revisão, opinou ser uma questão complexa, porque a Universidade formalizava sua adesão ao SiSU uma vez por ano. Desse modo, assegurou que, após o ingresso dos novos cotistas, a Gestão construiria, em conjunto com a comunidade universitária, as INs necessárias, com os acréscimos e/ou revisões, de acordo com o debate sobre o tema que vinha sendo realizado no Congresso Nacional. Considerando que, para os discentes era importante definir um marco temporal para a revisão da minuta, o Senhor Presidente propôs a inclusão, no artigo sexto, de sentença que explicitaria que o documento seria revisto até o término do ano de dois mil e vinte e cinco, e incluiria o quantitativo de reserva de vagas. Em seguida, a Discente VICK RODRIGUES BORGES avaliou a necessidade de alterar o artigo segundo, a fim de abarcar os candidatos não somente dos Cursos presenciais mas também dos Cursos semipresenciais, de acordo com o proposto por ela anteriormente. Em resposta, a Senhora Vice-Reitora reiterou que se tratava de legislações distintas, não sendo possível, naquele momento, proceder à alteração solicitada. Depois, o Professor MICHEL CARLOS MOCELLIN apontou ser preciso constar da minuta a criação de GT para tratar dos temas apresentados pelos alunos. Com o estabelecimento de consenso quanto ao proposto, o Senhor Presidente pôs o tema em votação, o qual, por não haver manifestação contrária, foi **APROVADO** por unanimidade, com as seguintes alterações: a inclusão, no artigo sexto, de sentença que explicitava que a minuta seria revista até o término



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

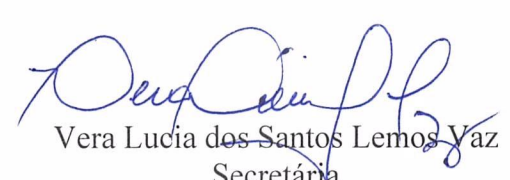
do ano de dois mil e vinte e cinco e que incluiria o quantitativo de reserva de vagas; e a revisão do artigo sétimo, com a inserção do compromisso de, tão logo os novos cotistas trans ingressassem na Universidade, aprofundar o estudo sobre o tema. Depois, no item Assuntos Gerais, o Professor CÉSAR LUÍS SIQUEIRA JÚNIOR, Diretor do Instituto de Biociências (IBIO), expôs os problemas enfrentados pelo Instituto, decorrentes do desabastecimento de água, ocorrido na Cidade do Rio de Janeiro na semana anterior, e agradeceu o apoio prestado pela Reitoria para resolver a questão. Acrescentou que as instalações do IBIO – localizado na Avenida Pasteur, número quatro cinco oito, no Bairro da Urca – se encontravam, de acordo com ele, desprovidas de uma rota de saída emergencial, além disso, havia impedimento para a entrada de veículos de abastecimento de água e de caminhões do Corpo de Bombeiros Militar, caso houvesse incidentes de magnitude, como incêndio, entre outros, por conta da obra em curso no *campus*, assim, fez um apelo à Reitoria para que notificasse a empresa responsável pela construção, a fim de que esta adotasse medidas de solução do problema. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, pela Senhora Vice-Reitora e pelo Senhor Presidente. A gravação da Reunião, com a sua íntegra, encontra-se disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=qTH5HeYMGbc>.



José da Costa Filho
Reitor



Bruna S. do Nascimento
Bruna Silva do Nascimento
Vice-Reitora



Vera Lucia dos Santos Lemos Yaz
Secretária

TTDD: 005.1